



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 124/2018

Renova, até 30 de outubro de 2021, a autorização de funcionamento, das Escolas da REDE MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com determinações, e convalida estudos.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos CEE/PI nºs 016 e 017/2018.

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 141/2018, relatado pela Conselheiro Danilio César Moraes da Silva Cruz, aprovado na Sessão Plenária do dia 18 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 30 de outubro de 2021, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE MIGUEL ALVESPIAUÍ (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados, no período entre o encerramento dos efeitos da Resolução CEE/PI nº 177/2011, em 31 de outubro de 2016, até a data de homologação desta Resolução.

Art. 3º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados na Unidade Escolar Vicente de Paula Parente e na Unidade Escolar Sebastião Pereira Pinto Parente, no período entre o encerramento dos efeitos da Resolução CEE/PI nº 178/2011, em 31 de outubro de 2014, até a data de homologação desta Resolução.

Art. 4º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 141/2018.

Art. 5º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2018.

Cons^a. Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 124/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação